

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Espanhol - prova com componente escrita e oral

2025

Prova 15

9.º Ano de Escolaridade

INTRODUÇÃO

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 3º Ciclo do ensino básico da disciplina de Espanhol, a realizar em 2025, de acordo com as indicações do Despacho Normativo n.º 2-A/2025 de 3 de março, nomeadamente:

1. Objeto de avaliação
2. Características e estrutura
3. Critérios gerais de classificação
4. Duração
5. Material autorizado

1. OBJETO DE AVALIAÇÃO

Esta prova avalia o conjunto de aprendizagens e de competências desenvolvidas na disciplina de Espanhol, no 3.º ciclo do Ensino Básico, tendo como referentes o [Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória](#), as Aprendizagens Essenciais de Espanhol – 3º ciclo do Ensino Básico ([9º ano](#)) e as orientações presentes no [Quadro Europeu Comum de Referência para as Línguas \(QECR\)](#).

Esta prova centra-se nas competências comunicativa, intercultural e estratégica, sendo objeto de avaliação a compreensão do oral, o uso da língua, a leitura, a interação ou mediação e produção escritas e a interação e produção orais.

A mobilização das aprendizagens essenciais está de acordo com os seguintes temas:

- O consumo: alimentação e outros aspetos;
- Os tempos livres: férias; artes; música, cinema; desportos;
- A internet e as redes sociais;
- Problemas sociais; solidariedade e voluntariado;

- A saúde;
- Viagens e transportes;
- Serviços: lojas; banco; roupas;
- O meio ambiente;
- A vida ativa (profissões).

2. CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova divide-se em duas partes – **COMPONENTE ESCRITA** e **COMPONENTE ORAL**.

2.1 - A **COMPONENTE ESCRITA** apresenta quatro partes:

Parte A	Competências a nível de compreensão do oral, onde se avalia o desempenho do examinando na compreensão de audições relativas ao tema.
Parte B	Competências a nível da compreensão da leitura, onde se avalia a capacidade para compreender textos autênticos com alguma complexidade, de forma global e de forma específica, sobre temas mencionados. Os textos podem ser de diferentes tipos: curtos (instruções, anúncios, postais, etc.) ou longos (narrativos, descritivos, expositivos, informativos, etc.).
Parte C	Conhecimento explícito da língua espanhola (domínio de estruturas gramaticais em contexto) e do vocabulário.
Parte D	Competências ao nível da produção, interação e mediação escritas, onde se avalia a capacidade de escrever textos de alguma complexidade, como, por exemplo, cartas, relatos, textos de opinião.

Tipologia possível de exercícios / itens

Tipologia de itens		Parte
Itens de seleção	Escolha múltipla	A B C
	Associação	
	Ordenação	
	Completamento	
Itens de construção	Completamento	A B C
	Resposta curta	
	Resposta restrita	
	Resposta extensa	D

Notas:

Alguns dos itens de escolha múltipla, de associação/correspondência e de resposta curta podem apresentar-se sob a forma de tarefas de completamento.

Alguns dos itens de resposta curta e de resposta restrita podem apresentar-se sob a forma de tarefas de transformação.

Na Parte D, o aluno deverá produzir um texto, com cerca de **90 a 100 palavras**, sobre o tema escolhido.

2.2 - A COMPONENTE ORAL apresenta três momentos:

1º Momento	Competências ao nível da interação e produção oral através da resposta a diversas perguntas.
2º Momento	Competências ao nível da produção oral através da descrição de imagens, com recurso a estímulos visuais.
3º Momento	Competências ao nível da interação e produção oral através da participação num diálogo, onde se evidencia a exposição/ defesa de ideias com recurso a estímulos escritos.

Notas:

Os examinandos podem usar algum tempo para tomarem conhecimento do material de suporte.

A componente oral é constituída por 3 momentos, com a respetiva cotação:

- 1.º Interação Examinador e Examinando;
- 2.º Produção Individual dos Examinandos;
- 3.º Interação em Pares (Examinando e Examinando).¹

3. CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A prova é realizada em dois momentos distintos: **a prova/ componente escrita** e **a prova/ componente oral**. Ambas as componentes da prova são cotadas para 100 pontos, **sendo a classificação da disciplina correspondente à média aritmética simples das classificações das duas componentes, expressas numa escala de 0 a 100, arredondada às unidades**, conforme o disposto nos números 3 e 4 do artigo 27.º do Despacho Normativo n.º 2-A/2025, que aprova o Regulamento das Provas de Avaliação Externa e das Provas de Equivalência à Frequência dos Ensinos Básico e Secundário para o ano letivo 2024-25.

COMPONENTE ESCRITA

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos. Em caso de omissão ou de engano na identificação de uma resposta, esta pode ser classificada se for possível identificar inequivocamente o item a que diz respeito.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

¹ No caso de haver número ímpar ou apenas um aluno, a interação será feita com o examinador.

Itens de Seleção

As respostas aos itens de seleção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Nas respostas aos itens de seleção, a transcrição do texto da opção escolhida, embora podendo apresentar incorreções não impeditivas da compreensão, é considerada equivalente à indicação da letra ou do número correspondente.

Itens de Construção

As respostas aos itens de construção podem ser classificadas de forma dicotómica ou por níveis de desempenho, de acordo com os critérios específicos. No primeiro caso, a pontuação só é atribuída às respostas corretas, sendo todas as outras respostas classificadas com zero pontos. No caso da classificação por níveis de desempenho, a cada nível corresponde uma dada pontuação, de acordo com os critérios específicos.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

As respostas que não apresentem exatamente os termos ou expressões constantes nos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado pelos documentos curriculares de referência.

As respostas que não correspondam ao solicitado, independentemente da qualidade do texto produzido, são classificadas com zero pontos. Na Parte D (resposta extensa), os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros: competências pragmáticas (CP) e competências linguística e sociolinguística (CLS). As competências pragmáticas são subdivididas nos parâmetros competência funcional (CF) e competência discursiva (CD). Esta última é avaliada de acordo com os parâmetros do desenvolvimento temático (DT) e da coerência e coesão (CC).

Cada parâmetro encontra-se organizado por níveis de desempenho.

A atribuição de zero pontos no parâmetro do desenvolvimento temático (DT) implica a atribuição de zero pontos nos restantes parâmetros.

A classificação a atribuir à resposta resulta da soma das pontuações atribuídas aos diferentes parâmetros.

Sempre que a resposta não respeite os limites de extensão estabelecidos, aplica-se um desconto ao total da pontuação atribuída, de acordo com os critérios específicos.

COMPONENTE ORAL

A componente oral da prova é obrigatoriamente contabilizada para a classificação final.

A classificação do desempenho no domínio da interação e produção orais é registada numa ficha de registo.

Os critérios de classificação apresentam-se organizados em parâmetros com os respetivos níveis de desempenho.

A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação.

Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

Na classificação do desempenho, consideram-se cinco parâmetros:

- Âmbito (gramatical e vocabular);
- Correção/Controlo (gramatical/vocabular e fonológico);
- Fluência;
- Desenvolvimento Temático, Coerência e Coesão;
- Interação.

4. DURAÇÃO

A **COMPONENTE ESCRITA** tem a duração de **90 minutos** (sendo a compreensão do oral avaliada nos primeiros 15 minutos) e a **COMPONENTE ORAL** tem a duração máxima de **15 minutos**.

5. MATERIAL AUTORIZADO

Na componente escrita da prova, o examinando apenas pode usar na prova, como material de escrita, caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta.

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Não é permitida a consulta de dicionários unilingues ou bilingues.

Não é permitido o uso de corretor.

Na componente oral da prova, o examinando terá acesso aos materiais de suporte às diferentes atividades da prova, que lhe são fornecidos pelo interlocutor.

Aprovado no Conselho Pedagógico de maio de 2025